



Rua dos Guajarás, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº ____/2026/IGARAPÉ

Dispõe sobre as atribuições na Defensoria Pública na Comarca de Igarapé

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM IGARAPÉ no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a licença-maternidade da Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaúbas Torres;

Considerando que, nos termos da Portaria 04/2024/Igarapé, a Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaúbas Torres exerce suas atribuições perante o Juizado Especial Criminal e dos Direitos da Criança e do Adolescente (cível e infracional), bem como nos conflitos em processos de natureza criminal;

Considerando a inexistência de interessados em participar de cooperação temporária, na forma de acumulação, na Defensoria de Cooperação e Conflitos da Unidade de Igarapé/MG (Resolução 4.830/2026);

Considerando a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – O Defensor Público titular da Defensoria Pública Criminal da unidade de Igarapé exercerá exclusivamente as atribuições relativas à Defensoria Pública de Cooperação e Conflitos, perante o Juizado Especial Criminal e os Direitos da Criança e do Adolescente (cível e infracional), bem como nos conflitos em processos de natureza criminal, durante o período afastamento da Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaúbas Torres.

Art. 2º – A Portaria nº 004/2024 da Coordenação Local de Igarapé fica suspensa durante o referido período estritamente naquilo que colida com o disposto nesta Portaria;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2026, com efeitos durante o período de afastamento da Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaúbas Torres, podendo ser revogada antecipadamente em caso de necessidade.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

JOSE CARLOS MORAES TRINDADE JUNIOR
Coordenador Local da Unidade de Igarapé/MG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Moraes Trindade Junior**, **Coordenador Local**, em 07/07/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0856042** e o código CRC **668C8789**.

9990000001.008040/2026-23

0856042v2

Criado por [ana.paiva](#), versão 2 por [ana.paiva](#) em 07/07/2026 17:46:30.